

## Frontispício

ATA N.º 03

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Quinze de janeiro de dois mil e dezoito.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

### PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

*António Domingos da Silva Tiago – Presente.*

- Vereadores:

*José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.*

*Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.*

*Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.*

*Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.*

*José António Andrade Ferreira – Presente.*

*Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.*

*Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.*

*Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.*

*Paula Cristina Romão Pereira – Presente.*

*Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.*

INÍCIO DA REUNIÃO: Dezassete horas e quarenta e cinco minutos.

ENCERRAMENTO: Dezanove horas.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DAGSA, Dra. Alexandra Carvalho.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:-----



<b>PONTO N.º</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
1	- <u>Intervenção do público nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</u>	1	<p>Intervenção de um jovem casal, Romyana Ivanova Omanlieva e Carlos Alexandre Tavares do Carmo a solicitar informação sobre o ponto de situação do seu pedido de habitação social.</p> <p><b><u>Intervenções:</u></b></p> <p>1) Exmos (as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;</li> <li>- Dr. José António Andrade Ferreira;</li> <li>- Dr.ª Ana Miguel Vieira de Carvalho.</li> </ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
2	- <u>Período de antes da ordem do dia.</u>	2, 2.1 a 2.3	<p><b><u>Intervenções:</u></b></p> <p>1) Exmos (as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;</li> <li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</li> <li>- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;</li> <li>- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;</li> <li>- Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho;</li> <li>- Doutor Mário Nuno de Sousa Neves.</li> <li>- Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos.</li> </ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>



<b>PONTO N.º</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
3	- <u>Ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.S.S. da Maia.</u>	3	Ratificação, por unanimidade, das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.
4	- <u>Aquisição de licenciamento microsoft por contrato enterprise agreement de suporte e direito às atualizações dos produtos.</u> Ratificação de proposta de adjudicação. Informação n.º 43 113/17, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.	4, 4A a 4G	Ratificação da proposta de adjudicação, por unanimidade.
5	- <u>INE – Retorno de Informação Personalizada Municípios.</u> Proposta n.º 62 438/17, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade e Transportes, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.	5, 5A a 5D	Aprovação da presente proposta, por unanimidade
6	- <u>Pedido de informação prévia.</u> Irmadona Supermercados, S.A..	6, 6A a 6E	Aprovação do pedido de informação prévia, por unanimidade, tendo-se ausentado, no momento da discussão e votação, o Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.
7	- <u>Processos de construção.</u> 1. Teixeira & Matos Sociedade de Construções, Lda., 2. Boa Viagem – Sociedade de Administração Imobiliária, S.A..	7, 7A a 7E 8, 8A a 8D	1. Aprovação do pagamento em prestações das taxas inerentes ao licenciamento, por unanimidade. 2. Aprovação do ponto três da informação técnica, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
8	<p>- <u>Pedido de isenção de taxas de vistoria de salubridade e segurança para efeitos do disposto nos artigos 89.º a 91.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro e alterações subsequentes e do disposto no artigo 6.º do Regulamento de Liquidação de Taxas e outras Receitas Municipais e respetiva tabela.</u></p> <p>Informação n.º 61 842/2017, elaborada pelo Técnico António Moreira.</p>	9, 9A a 9O	Aprovação do pagamento em duas prestações da taxa de vistoria de salubridade, em conformidade com a informação técnica, por unanimidade.
9	<p>- <u>Alteração dos valores correspondentes a C, K4 PPI e <math>\Omega</math>1 e aprovação do valor de C1 na fórmula de cálculo da TMU e Compensação pela não cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, em acordo com o disposto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais - Regulamento n.º 1129/2016, DDR, 2.ª Série - n.º 250 - 30 de dezembro de 2016.</u></p> <p>Informação n.º 825/18 da Chefe de Divisão, Arq.ª Susana Pimenta.</p>	10, 10A a 10D	Aprovação da presente informação e os valores, depois de aprovados, deverão ser publicados, por Edital e no sítio da Internet do Município, por unanimidade.
10	<p>- <u>Aprovação da ata da reunião camarária realizada em 04 de dezembro de 2017.</u></p>	11, 11A a 11BA	Aprovação da ata, por unanimidade.
11	<p>- <u>Comunicação dos contratos de prestação de serviços celebrados no mês de dezembro de 2017, em cumprimento do disposto n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro).</u></p> <p>Informação n.º 317/18, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	12, 12.1, 12A a 12F	Tomado conhecimento. <b>Intervenções:</b> 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. Jaime Manuel da Silva

Data: 15 JAN 2018  
Fl. D



<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>PÁGINA</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
12	- <u>Resumo Diário da Tesouraria.</u>	13	Pinho; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras. 2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.  Tomado conhecimento.

Data: 18 / 01 / 15

Fl. ( 1 )

PONTO N.º 1

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

-----A solicitação do Vereador Jaime Pinho, intervieram nesta reunião os munícipes Romyana Ivanova Omanlieva e Carlos Alexandre Tavares do Carmo, residentes na Rua de Augusto Simões, n.º 410, casa 8, na Cidade da Maia.-----

-----Pelos mesmos foi referido que habitavam numa casa sem quaisquer condições de alojamento, e que queriam que a Câmara Municipal resolvesse o problema deles, tanto mais que a munícipe Romyana Ivanova estava com uma gravidez de risco e não podiam albergar um recém-nascido naquela casa, dados os problemas que a mesma tinha.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi referido que já tinha atendido aqueles munícipes e que tinha-se inteirado de toda a situação que estavam a viver.-----

-----Mais afirmou que tinha reunido, juntamente com a Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho, com os serviços municipais e com os técnicos da Espaço Municipal e que estavam a tentar encontrar uma solução para o problema deles.-----

-----Pela Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho foi confirmado que já tinham falado com os munícipes mais do que uma vez, e que também já lhes tinham proposto algumas soluções para ajudar na resolução do problema deles.-----

-----Mais referiu que o problema estava neste momento a ser analisado pela Empresa Espaço Municipal e que aguardava que fosse encontrada uma solução a breve prazo.-----

-----Pelo Senhor Vereador José Andrade Ferreira foi então referido que não conhecia este caso em concreto, mas que se tinha que encontrar uma solução para o problema em causa, não percebendo porque é que este caso não era considerado urgente, em face da gravidez de risco da munícipe.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi encerrada a intervenção dos munícipes, esclarecendo que a Câmara Municipal tinha compreendido o problema deles e que aguardava para breve a resolução deste assunto.-----

Data: 18 / 01 / 15

Fl. ( 2 )

PONTO N.º 2

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.---

-----Pelo Senhor Vereador Jaime Pinho foi solicitada informação sobre a sugestão que tinha apresentado para criar uma ARU para a Zona Industrial da Maia, por causa das centenas de imóveis que ali existem, a maior parte dos quais construídos com coberturas de fibrocimento ou de amianto que colocam em causa questões de saúde pública.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi referido que já tinha mandado averiguar a situação nos serviços municipais e que achava que a mesma não tinha enquadramento legal, pois as ARU'S tinham que ter determinadas características, que a zona industrial não possuía.-----

-----Mais afirmou o Senhor Presidente, que não existia uma necessidade de intervenção imediata em todas as coberturas de fibrocimento, pois as questões de saúde pública só se colocavam quando houvessem situações de enorme degradação, situação que não acontecia na Zona Industrial da Maia.-----

-----Prosseguiu ainda o Senhor Vereador Jaime Pinho, questionando sobre o problema do Regimento da Câmara Municipal, tendo o Senhor Presidente respondido que estavam os serviços municipais a analisar as sugestões que os Vereadores da Coligação "Um Novo Começo" tinham apresentado e que, em princípio, a versão final do Regimento seria apresentada na próxima reunião ordinária.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Pinho finalizou a sua intervenção, colocando uma questão sobre o Estádio Municipal de Pedrouços, referindo que existia um protocolo entre a Câmara Municipal e os diversos clubes do concelho da Maia, em que lhes era dado um apoio financeiro para os gastos com a eletricidade e com a água.-----

-----Acrescentou o Senhor Vereador que, no caso concreto de Pedrouços, o estádio estava a ser utilizado por mais do que uma coletividade, embora as despesas estivessem a ser só acometidas ao Pedrouços Atlético Clube, pretendendo, assim, saber se a Câmara Municipal tinha conhecimento desta situação.-----

  
Data: 18 / 01 / 15

Fl. ( 2.1 ) 

-----Pelo Senhor Presidente foi referido que não sabia responder ao certo sobre a questão levantada, mas afirmou que se estava a ser assim como o Senhor Vereador tinha dito, era porque era o próprio clube que fazia essas despesas.-----

-----Mais referiu o Senhor Presidente que a Câmara Municipal tinha celebrado um contrato de gestão com o clube, Pedrouços Atlético Clube, e que dentro desse contrato, estatua-se que o clube podia gerir o estádio de Pedrouços como pretendesse, inclusive, com a cedência a outros clubes.-----

-----Mais esclareceu o Senhor Presidente que nos casos em que não há este contrato de gestão, esta é feita pela Câmara Municipal que distribuiu os tempos de utilização pelas diversas coletividades do concelho da Maia.-----

-----O Senhor Vereador disse compreender a situação, ficando o Senhor Presidente encarregue de saber o que é que se passava neste caso concreto.

-----Acrescentou ainda o Senhor Vereador Jaime Pinho, que ainda não lhe tinham feito chegar o orçamento discriminativo da Assembleia Municipal, tendo a secretária da reunião, Alexandra Carvalho, ficado encarregue de lhe enviar aquele documento.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio referindo que o sistema de transportes públicos na Maia tinha de ser reestruturado, no sentido de se adaptar às necessidades da população.-----

-----Mais esclareceu a Senhora Vereadora, que uma das áreas mais complexas era a dos táxis, que ao longo dos últimos anos sofrera uma grande concorrência da UBER, entre outras, e também face ao que foi a quebra do rendimento económico das famílias nos últimos anos.-----

-----Prosseguiu a Senhora Vereadora, afirmando que os industriais de táxi do concelho da Maia tinham solicitado uma reunião ao Senhor Presidente da Câmara, em maio de 2017, no sentido de apresentarem uma proposta de alteração ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer, em veículos automóveis de passageiros, mas que não tiveram qualquer resposta da Autarquia, pelo que há cerca de dois meses, enviaram um novo pedido de reunião.-----

  
Data: 18 / 01 / 15

Fl. ( 2.2 )



-----Perguntou assim a Senhora Vereadora se já existia uma análise ao pedido da Taximaia de 2017 e qual era a posição da Câmara Municipal, face a estas propostas de sistemas rotativos e posturas livres de táxis, que tinham custos muito menores para os munícipes e uma acentuada redução de custos para os industriais de táxis.---

-----Pelo Senhor Presidente foi referido que a Câmara Municipal estava disposta a melhorar as condições dos industriais de táxis, solicitando ao Senhor Vereador Mário Nuno Neves que averiguasse o ponto de situação do problema.-----

-----Pelo Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho foi referido que este era um assunto importante, pois as pessoas pagavam o dobro dos custos dos táxis, pois pagavam a ida e a volta dos mesmos, dando como exemplo S. Pedro Fins, referindo ainda que no aeroporto, existia uma média de espera de meia hora, em claro prejuízo dos possíveis clientes dos táxis.-----

-----Pelo Senhor Vereador Paulo Ramalho foi referido que esta última questão estava ser tratada pelas entidades policiais.-----

-----Pela Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras foi ainda levantada a questão de quando é que poderia ser agendada a proposta do Conselho Municipal de Segurança, pois tinha verificado que o regulamento municipal de segurança já tinha sido aprovado, mas que faltava o conselho municipal.-----

-----Pelo Senhor Vereador Mário Nuno Neves foi referido que o regulamento dizia exatamente quem o compunha, faltando a indicação de um membro por parte da Assembleia Municipal.-----

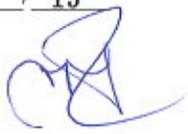
-----O Senhor Presidente solicitou então ao Senhor Vereador Mário Nuno Neves para verificar esta questão e esclarecer na próxima reunião o ponto de situação do assunto.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, no sentido de informar a Câmara Municipal que estava a estudar com o Agrupamento de Escolas de Pedrouços uma solução que permitisse ao Agrupamento abranger o ciclo secundário, solução essa que teria que ser tecnicamente fiável e que, em termos de política educativa, fosse também exequível.-----



Data: 18 / 01 / 15

Fl. ( 2.3 )



-----O Senhor Presidente referiu que o Agrupamento de Escolas de Pedrouços já tinha apresentado uma proposta nesse sentido, ainda no decurso do mandato anterior, proposta essa que tinha sido entregue ao Governo, designadamente, à Secretária de Estado da Educação e que, assim, aguardavam uma resposta do Governo a essa pretensão do Agrupamento de Escolas de Pedrouços.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão colocou ainda uma segunda questão, que se prendia com a E.B 2.3 de Gueifães, e que tinha a ver com o aquecimento das salas, questionando se a Câmara Municipal tinha possibilidade de ajudar a escola nesse sentido.-----

-----Pela Senhora Vereadora Emília Santos foi referido que tinha conhecimento de que o Governo tinha cortado cerca de 20% nas despesas com a educação, e que assim as escolas tinham menos dinheiro para a questão dos aquecimentos, referindo ainda que, por norma, as escolas E.B.2.3 não tinham aquecimento de salas.-----

-----Pelo Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho foram referidos vários assuntos, designadamente: que existiam atas em atraso; se a Câmara Municipal dispunha de regulamento de apoio ao desporto e se a Câmara Municipal tinha ou não uma listagem dos assessores e adjuntos da presidência e vereação.-----

-----A secretária da reunião, Alexandra Carvalho, referiu ao Senhor Vereador que estas matérias estavam no site institucional da Câmara Municipal, acrescentando ainda que as atas que o vereador dizia estarem em atraso, tinham sido aprovadas na própria reunião de câmara em que foram apresentadas e discutidas.-----

-----Pelo Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho foi ainda referido que, abaixo do complexo de escolas da Maia, existia uma obra que não dispunha de aviso municipal e que, assim, não sabia o que é que ali estava a ser feito.

-----Pelo Senhor Presidente foi respondido ao Senhor Vereador que aquela obra era de um supermercado, da ALDI, existindo lá um aviso de obra, que o próprio tinha avistado em visita ao local.-----

Data: 18 / 01 / 15

Fl. ( 3 )

PONTO N.º 3

**RATIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES  
TOMADAS PELO CONSELHO DE ADMINIS-  
TRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA.** -----

-----Presente os ofícios emanados dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registados sob o n.ºs 61 824/17, 445/18 e 449/18, solicitando a celebração das escrituras contratuais relativas à prestação do serviço e locação, ao fornecimento e empreitada a seguir mencionadas, conforme deliberações tomadas pelo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas nos dias 11, e 27 de dezembro de 2017 e 30 de novembro de 2017 respetivamente: -----

- Procedimento por ajuste direto, com base no critério do valor, regime geral, com convite a uma única entidade, para a adjudicação da “Aquisição de Apólice de Seguros – Acidentes de Trabalho, Automóvel e Responsabilidade Civil, pelo período de 2 meses”, adjudicada à firma Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., pela importância de 27 806,65 €, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

- Procedimento por concurso público para adjudicação do “Fornecimento de Casca de Pinho para a Compostagem de Lamas da Etar de Parada, pelo prazo de dois anos”, adjudicada à firma Madeca – Madeiras de Caxarias, Lda., pela importância 275 500,00 €, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

- Procedimento por ajuste direto, com base no critério do valor, regime geral, com convite a quatro entidades, para adjudicação da empreitada de “Manutenção e Conservação Estrutural dos Reservatórios do Município”, adjudicada à firma “Redegás – Projeto e Instalações de Gás, Lda”., pela importância 139 490,00 €, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. -----

Data: 18 / 01 / 15

Fl. ( 4 )

PONTO N.º 4

**AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO MICRO-SOFT POR CONTRATO ENTERPRISE AGREEMENT DE SUPORTE E DIREITO ÀS ATUALIZAÇÕES DOS PRODUTOS.-----**  
**RATIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.-----**

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registada sob o n.º 43 113/17, através da qual apresenta a proposta de adjudicação relativa ao concurso público mencionado em epígrafe.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *“Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respetivo dossier, excepcionalmente, dado o carácter de urgência na formulação da decisão de adjudicação, atentos os fundamentos referidos no ponto 4, ficando tal ato sujeito a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de acordo com a legislação aplicável”*.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de adjudicação de concurso público.-----



Data: 18 / 01 / 15

Fl. ( 5 )

PONTO N.º 5

**INE – RETORNO DE INFORMAÇÃO PERSONALIZADA MUNICÍPIOS.**-----

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade e Transportes, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 62 438/17, na qual propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento do documento divulgado pelo INE – Retorno da Informação Personalizada dos Municípios, anexo à presente proposta e desta parte integrante, e delibere o encaminhamento do mesmo à Assembleia Municipal, bem como aos Departamentos e Divisões Municipais para conhecimento.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e proceder em conformidade.-----



Data: 18 / 01 / 15

Fl. ( 6 )

PONTO N.º 6

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA.-----

-----Processo em nome de IRMADONA SUPERMERCADOS, S.A., pessoa coletiva n.º 514.038.942, com sede na Rua do Pinheiro Manso, n.º 471, freguesia de Ramalde, concelho do Porto, registado sob o n.º 3533/17, em 19 de setembro.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu em 5 de janeiro de 2018 informação técnica favorável, a qual se anexa por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar o pedido de informação prévia, em conformidade com a informação técnica.-----

-----No momento da discussão e votação, o Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira, ausentou-se, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.-----

Data: 18 / 01 / 15

Fl. ( 7 )

PONTO N.º 7

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

----- ( 7 ) 1. Requerimento em nome de TEIXEIRA & MATOS SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., pessoa coletiva n.º 508.229.200, com sede em Hortezelo, freguesia de Caíde de Rei, concelho de Lousada, registado sob o n.º 3556/17, em 20 de setembro, solicitando o pagamento em prestações das taxas inerentes ao licenciamento calculadas a fls. 1765, insertas no processo com registo inicial n.º 3299/12, em 18 de setembro.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica constante de fls. 1768 frente e verso e 1769, do processo supra mencionado, a qual se anexa por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento em prestações das taxas inerentes ao licenciamento calculadas a fls. 1765, insertas no processo com registo inicial n.º 3299/12, em 18 de setembro.-----

  
Data: 18 / 01 / 15

Fl. ( 8 )



------( 7 ) 2. Processo em nome de BOA VIAGEM –  
SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A., pessoa coletiva n.º 503.153.400,  
com sede na Rua Vasconcelos Costa, n.º 25, freguesia de Moreira, concelho da Maia, registado  
sob o n.º 3938/16, em 14 de dezembro, com vista à aprovação do assunto referido no ponto 3 da  
informação prestada em 5 de junho de 2017.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica  
em 28 de dezembro de 2017, a qual se anexa por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º  
António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto  
três da informação técnica anexa.-----

Data: 18 / 01 / 15

Fl. ( 9 )

PONTO N.º 8

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE VISTORIA DE SALUBRIDADE E SEGURANÇA PARA EFEITOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 89.º A 91.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, APROVADO PELO DECRETO-LEI 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES E DO DISPOSTO NO ARTIGO 6.º DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS E RESPECTIVA TABELA.---**

-----Por requerimento veio o Sr. Augusto Pinto, NIF 150 657 390, morador na Rua Padre José Pinheiro Duarte, n.º 127, na cidade da Maia, pedir isenção de taxas inerentes a vistoria de salubridade e segurança, nos termos dos artigos 89.º a 91.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação aprovado pelo DL 555/99, de 16 de dezembro com as alterações subsequentes e ainda do previsto no artigo 6.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e respetiva Tabela.-----

-----Apreciado o pedido, verificou-se que o requerente dispõe de capacidade financeira para fazer face à despesa através do pagamento em prestações, nos termos previstos nos artigos 30.º a 33.º do referido regulamento e tabela, admitindo-se, face aos rendimentos e valor esperado das taxas o pagamento em duas prestações. O procedimento de apreciação bem como os referidos fundamentos constam em anexo, impondo-se agora deliberar sobre a sua aceitação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento em duas prestações da taxa por vistoria de salubridade, em conformidade com a informação técnica anexa, dado que é uma prerrogativa presente no Regulamento (artigo 31.º) bem como a alegada falta de capacidade financeira demonstrada pelo requerente.-----

Data: 18 / 01 / 15

Fl. ( 10 )

PONTO N.º 9

**ALTERAÇÃO DOS VALORES CORRESPONDENTES A C, K4 E PPI E Q1 E APROVAÇÃO DO VALOR DE C1 NA FÓRMULA DE CÁLCULO DA TMU E COMPENSAÇÃO PELA NÃO CEDÊNCIA DE ÁREAS PARA ESPAÇOS VERDES E EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA, EM ACORDO COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – REGULAMENTO N.º 1129/2016, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 250, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

----- Presente a informação registada sob o n.º 825/18, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Arq.ª Susana Pimenta, através da qual:-----

- remete para aprovação os coeficientes variáveis que são revistos anualmente:-----

- C1 – 45,54 Euros;-----

- K4 – 0,1284 Euros;-----

- PPI – 62 021 085,00 Euros.-----

- explicita, de forma sintética, as fórmulas de cálculo da TMU – Taxa pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas e da Q – Compensação em numerário correspondente à componente relativa às áreas de cedência em falta.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação e os valores, depois de aprovados, deverão ser publicados por Edital e no sítio da Internet do Município.-----

Data: 18 / 01 / 15

Fl. ( 11 )

PONTO N.º 10

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO  
CAMARÁRIA REALIZADA EM 04 DE  
DEZEMBRO DE 2017.**-----

-----Presente, para aprovação, a ata da reunião realiza-  
da em 04 de dezembro de 2017, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de  
12 de setembro.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a  
ata.-----

Data: 18 / 01 / 15

Fl. ( 12 )

PONTO N.º 11

**COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 49.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017 (LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO).**

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, com o n.º de registo n.º 317/18, através da qual remete, em cumprimento do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017, a listagem referente à aquisição de serviço contratualizadas no mês de dezembro de 2017.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para conhecimento.*”-----

-----Pelo Senhor Vereador Jaime Pinho foi questionado se o evento Fitness Maia Power Sport tinha sido feito aqui na Maia, pois os pagamentos ali referidos eram ao Hotel Vila Galé, que não existia no concelho da Maia.-----

-----Pela Senhora Vereadora Marta Peneda foi então referido que tinha sido um evento com imensos atletas, e que a maior parte deles tiveram de utilizar hotéis de outros concelhos limítrofes, face à indisponibilidade dos hotéis do concelho da Maia.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi confirmado junto da Divisão do Desporto, que o evento tinha sido celebrado na Maia, no dia 1 de outubro de 2017 e que a organização teve que acolher a estadia de muitos atletas noutros concelhos limítrofes, pois a Maia não tinha disponibilidade para todos os atletas.-----



Data: 18 / 01 / 15

Fl. ( 12.1)



-----Pela Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lamei-  
ras foi ainda referido que a seguir ao ponto do Hotel Vila Galé, aparecia o pagamento da  
aquisição de serviços de produção gráfica de uma brochura acerca das finanças municipais,  
questionando assim que brochura era aquela.-----

-----Pela secretária da reunião, Alexandra Carvalho, foi  
explicitado que aquelas rubricas diziam respeito a coisas antigas, algumas delas ainda do  
anterior mandato, existindo, no entanto, uma manifestação de necessidade relativamente a  
esta matéria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 01 / 15

Fl. ( 13 )

PONTO N.º 12

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

-----Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia quinze de janeiro do ano em curso, que apresenta um saldo em dinheiro no total de dezanove milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove euros e setenta e três cêntimos, dos quais quinze milhões, setecentos e oito mil, setecentos e trinta e três euros e noventa e oito cêntimos, respeitam a Dotações Orçamentais, e o restante, ou seja, quatro milhões duzentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos correspondem a Dotações Não Orçamentais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----